



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 059/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 025/2018 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 346 de 04 de maio de 2018, e a Portaria PROGRAD-UNILA nº 031/2018 de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 364 de 06 de julho de 2018, que designaram os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Representação Docentes

Michel Rodrigo Zambrano Passarini – titular

Luiz Henrique Garcia Pereira – titular

Jorge Luis Maria Ruiz - titular

Pablo Henrique Nunes – titular

Marciana Pierina Uliana Machado - titular

Kelvinson Fernandes Viana – titular

Rafaella Costa Bonugli Santos - primeira suplente

Danúbia Frasson Furtado – segunda suplente

Representação Discentes

~~Giuliana Rahmeier Bonassa – titular~~

Felipe Justiniano Pinto – titular ([Alterado pela portaria 021/2019, de 06/05/2019](#))

~~Nathalia Felipe Delgado – titular~~

Samuel Chagas de Assis – titular ([Alterado pela portaria 021/2019, de 06/05/2019](#))

~~Mary Audeny Torres Paulino – suplente~~

Gabriel Neumann Magalhaes – suplente ([Alterado pela portaria 021/2019, de 06/05/2019](#))



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Leiber Julio Granada Galvis —suplente

Luciana Rodrigues Pigari – suplente ([Alterado pela portaria 021/2019, de 06/05/2019](#))

Representação dos Técnicos-administrativos

Fernando Cezar dos Santos- titular

Bruno Garcia Pires - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN N° 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação
Portaria UNILA 394/2017, de 30/06/2017
SIAPE 2145225